



*PDP e remanejamento  
recurso (fiscal)*

**PLANO DE TRABALHO 2018**  
**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV**

**I- Dados Cadastrais**

**1.1 Nome da Organização:**

Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos – Grupo Gente Novo Rumo

**1.2 Data da Constituição: 05/01/1987**

**1.3 Dados de Localização:**

Rua Campos Salles, 2188.

Jardim América II

CEP 13.272-350

Site: [www.casadacriancadevalinhos.com.br](http://www.casadacriancadevalinhos.com.br)

E-mail: [casadacriancavalinhos@hiway.com.br](mailto:casadacriancavalinhos@hiway.com.br)

Telefone: (19) – 3871-0546

**1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**

Número: 54.698.303/0001-59

Data de abertura: 12/06/1987

Atividade econômica principal: 87.30-1-01 – orfanatos

Atividades Econômicas secundárias: não informada

**1.5 Títulos e Certificados**

Número da inscrição do CMAS: E 04

Data da inscrição do CMAS: 10/11/2016

Resolução CMAS que validou a inscrição: 08/2017

Município de inscrição: Valinhos – SP

Número de registro do CMDCA: E 03

Data do registro no CMDCA: 14/09/2016

Resolução CMDCA que validou o registro: 12/2016

Município de registro: Valinhos – SP

Número de Inscrição do Programa no CMDCA: P 07

Data da inscrição no CMDCA: 14/09/2016

Resolução que validou a Inscrição: 23/2016

Município da inscrição: Valinhos – SP

**1.6 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

Número CEBAS: 71000054724/2016-97

Vigência: 19/07/2016 a 18/07/2019

**1.7 Área de Atividade Preponderante:**

Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**1.8 Área de atividade secundária quando houver:**

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

*LR*

### 1.9 Natureza da Organização da Sociedade Civil

( x ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

### 1.10 Identificação da Diretoria

Vigência do atual mandato da diretoria: de 11/01/2016 até 10/01/2018.

Presidente: Anélio Zanuchi  
Endereço: Rua Pietro Stopiglia 58 – Valinhos/SP  
Telefone: (19) 3871-1813  
E-mail: casadacriancavalinhos@hiway.com.br  
RG: 4.447.333 SSP/SP  
CPF: 262.319.488-20

Vice-Presidente: Cargo vago.

1º Tesoureiro: José Narciso Sturaro  
Endereço: Rua Paraná 178 - Valinhos/SP  
Telefone: (19) 3849-1246  
e-mail: josesturaro@yahoo.com.br  
RG: 5.648.180 SSP/SP  
CPF: 651.846.458-53

2º Tesoureiro: Paula Michelini Masili  
Endereço: Al. Tenente Belmiro Sogagnoli, 664- Valinhos/SP  
Telefone: (19) 3849-2364  
e-mail: pmasili@uol.com.br  
RG: 10.791.756-7 SSP/SP  
CPF: 152633118/77

1ª Secretária: Dalete Lopes Chicca  
Rua Taubaté, 570, L.1 Q. 71 – Vinhedo/SP  
Telefone: (19) 9-9172-5783  
e-mail: dalete@grgcopiadoras.com.br  
RG: 22.248.515-2 SSP/SP  
CPF: 135.103.228-35

2ª Secretária: Lillian Maria S. Espanholetto  
Rua Antonio Vancini Vicentin, 74 - Campinas /SP  
Telefone: (19) 3881-3903  
e-mail: lillian@spallo.com.br  
RG: 13.057.456-9 SSP/SP  
CPF: 088.658.408-62

Diretora de Assistência Social: Wanda do Carmo Braz Dini  
Rua Luiz de Oliveira Souza, 227 - Valinhos /SP  
Telefone: (19) 3871-4329  
e-mail: wandadini@hotmail.com  
RG: 8.425.266-2 SSP/SP  
CPF: 778109028/49



Diretor Cultural: Ronaldo Buzato  
Rua José de Oliveira, 50 casa 32 – Valinhos/SP  
Telefone: (19) 3849-3453  
e-mail: ronaldo.buzato@uol.com.br  
RG: 19.188.030-9 SSP/SP  
CPF: 182007788/86

#### 1.11 Identificação dos membros do Conselho Fiscal

Adauto Bissoto Pereira da Silva  
RG: 17.089.110-0 SSP/SP  
CPF: 079.668.518-50  
Endereço: Rua José Milani 122, Centro – Valinhos/SP.  
Telefone: (19) 3871-3280  
E-mail: [avanaimoveis@gmail.com](mailto:avanaimoveis@gmail.com)

Antônio Gonçalves do Curral  
RG: 5.243.748  
CPF: 396.663.958-00  
Endereço: Rua Geraldo Gonçalves de Abreu, N°62 – Recreio dos Cafezais – Valinhos – SP  
Telefone: (19) 3849-2000  
E-mail: [antonio.curral@anhanguera.com](mailto:antonio.curral@anhanguera.com)

Cleusa Maria de Góes Bruschi  
RG: 10.718.904  
CPF: 182.003.268-02  
Endereço: Rua Limeira 103 – Valinhos/SP  
Telefone: (19) 9.9246-2016  
E-mail: [tatibuschi2@hotmail.com](mailto:tatibuschi2@hotmail.com)

José Carlos Manzini  
RG: 13.295.714  
CPF: 059.191.598-71  
Endereço: Rua José Tordin 29 – Valinhos/SP  
Telefone: (19) 3849-2929 / 9.9651-1993  
E-mail: [jmanzini@bol.com.br](mailto:jmanzini@bol.com.br)

Éder José Trevisan  
RG: 10.303.218  
CPF: 024.670.188-90  
Endereço: Rua Paiquere, N°1359, Casa 13 - Valinhos – SP.  
Telefone: (19) 3871-8211  
e-mail: [edertrevisan@uol.com.br](mailto:edertrevisan@uol.com.br)

#### 1.12 Identificação da Coordenação do Serviço a ser executado

Lidiane de Fátima Recco  
RG: 33.747.234-8  
CPF: 316.497.768-96

Endereço: Rua Orlando Marroni, 11 Jardim Alto da Boa Vista, Valinhos/SP  
Telefone: (19) 9-91868349  
E-mail: [lidianecpja@gmail.com](mailto:lidianecpja@gmail.com)

### 1.13 Finalidade Estatutária

A Associação tem por finalidades principais: I- Prestar assistência integral à criança e ao adolescente carente na forma estabelecido artigo 2º, parágrafo único, da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, visando a integração familiar e social dos assistidos, inclusive podendo manter programa destinado ao acolhimento institucional, nos termos do artigo 90, IV do Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo serviço se denominava "orfanato" na vigência da legislação antiga, anterior a Lei 8.069/90; II – Para atingir os objetivos propostos, a Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos – Grupo Gente Novo Rumo – (CAVA), atuará junto a criança e ao adolescente, família e comunidade, de forma direta ou indireta, utilizando-se de meios próprios e do meio, mantendo-se entrosamento com os organismos governamentais, nacionais e internacionais, particulares afins, desenvolvendo programas promocionais específicos de assistência ao menor e a família, visando a integração social, executando atividades diversificadas de acordo com as necessidades apresentadas e sempre observando o disposto na Lei Federal no. 8.069/90; III – Articular-se com os Poderes Públicos, comércio, indústria e com a comunidade em geral, no sentido de solucionar adequadamente as necessidades do menor carente; IV – Desenvolver atividades sociais, esportivas, recreativas e culturais que estiver ao seu alcance. V – Desenvolver ou articular programas de profissionalização; VI – A Associação poderá desenvolver outras atividades, além daquelas previstas no estatuto, que tenham cunho social, inclusive com instalação de república para atendimento de jovens, e outras formas de atendimento de crianças ou pessoas carentes da comunidade, inclusive idosos, de modo que a Associação e seu patrimônio possam continuar tendo destinação beneficente e de assistência social, nos moldes da política nacional de Assistência Social prevista na Constituição da República e na Lei No. 8.772/93, se não puder manter o programa de abrigo previsto na Lei No. 8.069/90. Parágrafo Primeiro. Além das finalidades previstas nos incisos I a V desta cláusula, a Associação poderá implantar uma "República", cuja unidade será distinta do abrigo, destinada ao atendimento integral de jovens, maiores de 18 anos, egressos de abrigo mantido no município de Valinhos, nos casos em que esses jovens não tenham sido reintegrados em família biológica ou substituta e se encontrem em situação de vulnerabilidade social. Parágrafo Segundo. A "República" atenderá os jovens acolhidos com serviço de proteção social especial e de alta complexidade, nos moldes da Política Nacional de Assistência Social, prevista na Constituição da República e na Lei No. 8.772, de 7 de dezembro de 1.993. Parágrafo Terceiro. Para atingir seus objetivos sociais, a Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos- Grupo Gente Novo Rumo – CCAVA poderá exercer atividades de prestação de serviços e de venda e revenda de produtos, nas dependências do Projeto Janela Aberta, na Avenida Campos Salles, No. 2.204, Jardim América II, no município de Valinhos – SP, cujos recursos financeiros auferidos em decorrência dessas atividades serão totalmente aplicadas na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais estatutários. Parágrafo Quarto. Para atingir os seus objetivos sociais a Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos – Grupo Gente Novo Rumo – "CAVA" desenvolverá o "Programa Família Acolhedora", nas dependências de sua filial, localizada na Rua Joaquim Martins, nº354, no município de Valinhos – SP, cujo programa destina-se ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, que estejam afastadas de suas famílias como medida de proteção, cujo acolhimento deverá ser feito por meio de famílias acolhedoras previamente cadastradas, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

### 1.14 O Estatuto está de acordo com o artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas alterações:

( x ) sim ( ) não ( ) em adequação



## II – Unidade Executora (para Serviços que não são realizados na sede da Organização)

### 2.1 Nome da Unidade Executora

Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos - Projeto Janela Aberta – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 2.2 Dados da localização da Unidade Executora

Av. Campos Salles, 2188 - Jardim América II  
CEP 13272350  
Valinhos – SP  
Site: [www.casadacriancadevalinhos.com.br](http://www.casadacriancadevalinhos.com.br)  
e-mail: [lidianecpja@gmail.com](mailto:lidianecpja@gmail.com)  
Telefone: (19) 38695654

## III – Do Serviço a ser Executado

### 3.1 Identificação do Objeto

Serviço de atendimento da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 anos (SCFV).

### 3.2 Nível protetivo de serviço a ser executado:

- Básica  
 Especial Média complexidade  
 Especial Alta complexidade

**3.3 Vigência: 12 meses (podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.**

**3.4 Data do início da execução do serviço: 01/01/2018**

**3.5 Data do encerramento da execução do serviço: 31/12/2018**

### 3.6 Diagnóstico da realidade:

Valinhos, município com cerca de 120.000 habitantes, conforme informações do último Censo (2010). Os bairros Jardim América II, Jardim Jurema, Jardim Paraná, Alto da Colina, Vila Colega, Shangrilá e Beira Rio são alguns dos bairros de abrangência do CRAS São Marcos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pela Casa da Criança de Valinhos, dentro do espaço do Projeto Janela Aberta é uma referência muito forte nesta comunidade que é populosa, afastada da região central e próxima do CRAS São Marcos, o que facilitará o referenciamento das famílias, contribuindo para o sucesso que o serviço pretende alcançar.

Os dados da região nordeste da cidade de Valinhos, região esta onde o SCFV se localiza, mostram claramente a carência de estruturas sócio culturais voltadas principalmente à criança e ao adolescente. Segundo o Plano de Ação do CMDCA 2016/2017 essa Macro Região possui algumas atividades de esporte e lazer, porém, não possui atividade cultural.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, é possível ver que o município de Valinhos conta com atividades esportivas direcionadas ao público de crianças e adolescentes, porém a grande maioria de forma centralizada o que dificulta o acesso do público que reside nos bairros mais afastados.

Essa Micro Região merece uma atenção especial em função dos altos indicativos de violência segundo informações do plano de ação do CMDCA que mostra dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Segurança onde o Bairro América II tem um índice altíssimo com relação ao ato infracional.



Também segundo dados do IBGE-Censo 2010, 480 crianças e adolescentes estavam no trabalho infantil em Valinhos. Em 1991 havia 1.208 e em 2.000, 832 crianças e adolescentes. Conforme a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais é previsto como parte do público alvo prioritário crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de proteção especial (Programa de Erradicação do trabalho Infantil).

A proposta do SCFV vem de encontro às demandas da Micro Região prevenindo e fortalecendo a comunidade local.

### 3.7 Descrição do serviço a ser executado:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. As ações são organizadas de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa a afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

### 3.8 Público Alvo

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, constitui o público do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), preferencialmente: a) crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; b) crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; c) crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; d) crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; e) crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; f) crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.

Devendo destinar 50% das vagas para o público prioritário, conforme da Resolução CIT nº 01/2013: a) em situação de isolamento; b) trabalho infantil; c) vivência de violência e, ou negligência; d) fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; e) em situação de acolhimento; f) em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; g) egressos de medidas socioeducativas; h) situação de



abuso e/ou exploração sexual; i) com medidas de proteção do ECA; j) crianças e adolescentes em situação de rua; k) vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Todas as crianças atendidas no SCFV serão referenciadas pelo CRAS São Marcos.

### 3.9 Justificativa

A comunidade do território de abrangência, do SCFV desenvolvido pela Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos, tem como característica:

Famílias com baixa renda per capita.

Grande número de famílias sustentadas por mulheres sozinhas.

Grande número de famílias em empregos não formais.

Famílias que recebem benefícios do governo federal.

Grande número de famílias com filhos entre 0 a 12 anos.

Famílias oriundas da região nordeste do País.

Famílias que deixaram filhos maiores de 10 anos em seus estados e cidades de origem para serem cuidados por outros familiares.

Famílias numerosas que se agregam e dividem o mesmo espaço físico.

Famílias com baixa ou nenhuma escolaridade.

Famílias onde as mães tiveram seu primeiro filho na adolescência.

Grande número de famílias em que algum de seus membros cumpre ou já cumpriu medida em sistema carcerário.

Significativo número de famílias cujo algum de seus membros foi vítima de algum tipo de abuso ou violência.

Esses dados foram colhidos e estudados a partir de atendimentos realizados pela equipe técnica e famílias participantes do SCFV e em estudos de casos no CRAS de referência do território. Existe ainda nas imediações, as conhecidas "babás de bairro" que oferecem espaços inadequados de cuidados em especial, aquelas famílias que os responsáveis trabalham e não tem com quem deixarem os filhos.

Justifica-se o trabalho efetivo com crianças de 6 a 12 anos no SCFV para que através da arte, cultura, esporte, educação não formal e de um ambiente de proteção, essas crianças e adolescentes possam quebrar o ciclo que impedem o desenvolvimento sócio cultural e econômico de suas famílias.

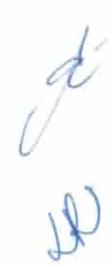
Para atingir um bom resultado junto ao público alvo, serão oferecidas atividades diversificadas e pautas sempre no respeito e no estímulo para uma formação cidadã.

A cultura expressa através da dança, da música, das artes visuais e da capoeira, ampliam os horizontes artísticos que são explorados durante as oficinas semanais, gerando reações diversas que contribuem para formação de indivíduos criativos, habilidosos e sensíveis com uma visão mais ampla e humana do mundo que o cerca.

O esporte, o lazer e a ludicidade oferecida diariamente nos diferentes espaços e utilizando materiais e estratégias diversas, as crianças e adolescentes terão a oportunidade de manter e melhorar a saúde, pois o esporte é capaz de trazer alegria, aliviar a ansiedade, formar um bom caráter, ensinar valores fundamentais como respeito, amizade, perseverança, determinação e superação. Em outros casos, existe ainda a possibilidade do esporte se tornar profissão. As atividades lúdicas por sua vez contribuem para o desenvolvimento integral, pois colabora na formação cidadã, de autonomia e na participação comunitária, no desenvolvimento pessoal e consequentemente na auto-estima mais elevada.

Meio Ambiente, as crianças e adolescentes ao participarem de atividades externas que possibilite sua relação com o meio vão ampliando seu conceito de cuidado com a natureza podendo assim transformar-se em agentes multiplicadores que irão contribuir ativamente para preservação e disseminação de atitudes e comportamentos fundamentais para o bem estar da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se que a criança que convive diariamente num ambiente pautado no respeito e que vivencia os seus direitos em cada atividade que realiza, será capaz de interromper ciclos deficitários e de dar início a novos que contribuirão para o desenvolvimento pleno de sua vida e consequentemente da comunidade em que está inserido.



### 3.10 Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

Condições: Usuários territorialmente referenciados pelo CRAS São MARCOS.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, constitui o público do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), preferencialmente: a) crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; b) crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; c) crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; d) crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; e) crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; f) crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.

Devendo destinar 50% das vagas para o público prioritário, conforme da Resolução CIT nº 01/2013: a) em situação de isolamento; b) trabalho infantil; c) vivência de violência e, ou negligência; d) fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; e) em situação de acolhimento; f) em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; g) egressos de medidas socioeducativas; h) situação de abuso e/ou exploração sexual; i) com medidas de proteção do ECA; j) crianças e adolescentes em situação de rua; k) vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Formas de acesso: Demanda encaminhada pelo PAIF e/ou PAEFI. Ratifica-se que os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários em situação prioritária, insiram-se na lógica da complementariedade do trabalho social com famílias. Nesse sentido os usuários são encaminhados ao SCFV pelo CRAS de referência, após a família receber atendimento no PAIF, Proteção Social Básica, ou no PAEFI, na Proteção Social Especial.

### 3.11 Capacidade total de atendimento da organização:

A Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos mantém atualmente três programas. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atualmente tem capacidade para atender 60 crianças e adolescentes, referenciadas pelo CRAS São Marcos sendo 30 por período.

E nas oficinas divididas em seis modalidades, música, dança, dramaturgia, capoeira, arte e artesanato e cultura digital temos capacidade para cerca de 200 crianças sendo as participantes do SCFV e da comunidade local.

### 3.12 Total de vagas disponíveis no Território:

160(cento e sessenta) referências/vagas a serem pactuadas.

### 3.13 Total de vagas solicitadas:

60 (sessenta) referências/vagas, referenciadas pelo CRAS São Marcos, sendo 30 (trinta) referências/vagas por período (manhã e tarde).

### 3.14 Território de abrangência / Unidade de Referência:

- (X) CRAS São Marcos
- ( ) CRAS São Bento
- ( ) CRAS Figueiras
- ( ) CRAS Central



- ( ) CREAS  
( ) Municipal

**3.15 Horas de funcionamento semanal da executora:**

- ( ) menos de 40 horas: \_\_\_ horas (Especificar)  
(X) 40 horas  
( ) Mais de 40 horas  
( ) Ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias/semana)

**3.16 Dias da semana de funcionamento da executora:**

- (X) Segunda – Feira  
(X) Terça – Feira  
(X) Quarta – Feira  
(X) Quinta – Feira  
(X) Sexta – Feira  
( ) Sábado  
( ) Domingo

**3.17 Objetivo Geral**

Promover a convivência, a formação para a participação a cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

**3.18 Objetivos Específicos**

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;  
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;  
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;  
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;  
Superação da situação de vulnerabilidade que ocasionou o encaminhamento ao serviço.

**3.19 Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados**

Anexo 01

**3.20 Responsáveis**

Coordenador do serviço a ser executado:  
Nome: Lidiane de Fátima Recco  
CPF: 316.497.768-96  
RG: 33.747.234-8  
Número do Registro Profissional: CRESS 44248  
Telefone: (19) 38695654  
Celular: (19) 9-9186-8349  
e-mail: lidianecpja@gmail.com



**Responsável pela prestação de contas do serviço a ser executado:**

Nome Completo: Célio Roberto Viana

CPF: 301.706.478-62

RG: 33.746.762-6

Número do Registro Profissional: 00.561 Série: 0263-SP

Telefone: 3871-0546

Celular: 19-9-8205-3770

e-mail: [casadacriancavalinhos@hiway.com.br](mailto:casadacriancavalinhos@hiway.com.br)

**IV – Capacidade Técnica e Operacional**

**4.1 Ambientes Físicos**

O imóvel de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos é próprio. Destinado diretamente às necessidades das crianças, adolescentes e familiares atendidos no serviço. O ambiente oferece:

Recepção: espaço e mobiliário suficiente para acolhida;

Sala para equipe técnica: espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica;

Sala para coordenação;

Sala multiuso 1 com equipamento de som, retroprojetor, ar condicionado e estrutura para o desenvolvimento de atividades de movimento, cultura e educação;

Sala multiuso 2 com mobiliário suficiente para atividades recreativas, de incentivo a leitura e escrita;

Sala multiuso 3 com mobiliário suficiente para atividades de artes visuais, plásticas, meio ambiente, direitos humanos, saúde, cultura, lazer, reuniões, assembleias e atividades grupais;

Sala multiuso 4 com espaço para atividades recreativas, lazer e alimentícias;

Laboratório multiuso para atividades de educação tecnológica e cultura digital, equipada com 10 computadores, 2 impressoras e ar condicionado;

Estúdio de áudio com câmeras e equipamentos profissionais que garantem os registros dos trabalhos desenvolvidos no SCFV;

Banheiro Feminino e Masculino com adaptação para deficientes;

Área de serviço com copa de uso exclusivo de funcionários;

Quadra Esportiva devidamente equipada, com banheiros feminino e masculino, para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, de movimento, lazer e de encontro com a comunidade.

Todas as quartas-feiras no serviço acontecem o bazar para a comunidade, sendo um projeto de captação de recursos importante para a manutenção dos programas da instituição.

O lanche servido as crianças e adolescentes do SCFV é confeccionado na cozinha do Serviço de Acolhimento Institucional e servido conforme as orientações da VISA.

**4.2 Características do imóvel onde funciona o serviço:**

Próprio

Cedido  Público  Particular

Alugado

**4.3 Equipamentos Disponíveis para execução do serviço:**

Os equipamentos existentes na organização são os suficientes e adequados para garantir qualidade no atendimento proposto, sendo:

Recepção: 6 cadeiras, 1 mesa com gavetas, 1 telefone, 1 computador e 1 impressora;

Sala para equipe técnica: 3 cadeiras, 3 mesas, 1 armário, 1 telefone, 1 computador;



Sala para coordenação: 3 cadeiras, 1 mesa, 1 armário, 1 telefone e 1 computador;  
Sala multiuso 1: 1 equipamento de som com caixa sonora, 1 datashow, 2 ar condicionado, 1 barra de ferro e 1 espelho para a atividade de bale;  
Sala multiuso 2: 4 banquetas, 1 mesa, 2 prateleiras;  
Sala multiuso 3: 16 cadeiras, 4 mesas, 6 armários, 1 lousa, 1 quadro branco, 6 cavaletes;  
Sala multiuso 4: cadeiras compartilhadas com a sala multiuso 3, 1 mesa, 1 armário e 2 estantes;  
Laboratório multiuso: 10 computadores, 10 cadeiras, móveis planejado para os computadores, 2 impressoras e 1 ar condicionado;  
Estúdio de áudio: 2 câmeras fotográficas, 1 bancada, 1 mesa de som, 1 computador, 2 cavaletes para banners;  
Banheiros: 1 Masculino e 1 Feminino com adaptação para deficientes;  
Área de serviço com copa: 1 armário, 1 fogão e 1 geladeira, sendo de uso exclusivo dos funcionários;  
Quadra Esportiva: 1 banheiro feminino, 1 masculino, 1 aparelho de som, 20 cadeiras dobráveis, 5 mesas dobráveis.

Existem mesas e cadeiras extras que podem ser remanejadas de espaço, conforme a necessidade. Além dos equipamentos, o serviço dispõe de vasta quantidade de livros apropriados para a faixa etária atendida, brinquedos educativos, jogos diversos, materiais para atividades esportivas, vasta quantidade de materiais pedagógicos e instrumentos musicais diversos.

#### 4.4 Recursos Humanos envolvidos diretamente no serviço (conforme NOB/RH – SUAS)

Nome	Formação	Cargo/função	Carga Horária semanal	Forma de contratação	Salário base/mês Sem dissídio*2	Salário base/mês Com dissídio*2
Lidiane de Fátima Recco	Superior	Coordenação	40	CLT	R\$ 4.388,00	R\$ 4.651,28
A contratar	Superior	Assistente Social	30	CLT	R\$ 2.900,00	R\$ 3.074,00
A contratar	Superior	Psicólogo	40	CLT	R\$ 2.900,00	R\$ 3.074,00
Douglas Moreira da Conceição	Superior (a concluir no 1º Semestre de 2018)	Educador Social	40	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 2.120,00
A contratar	Superior	Educador Social	40	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 2.120,00
Isabela Machado de Campos Vitorino	Médio	Administrativo	40	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 2.120,00
A contratar	Fundamental	Cozinheira*1	40	CLT	R\$ 1.500,00	R\$ 1.590,00
Cristiana Aparecida dos Santos	Médio	Serviços Gerais	40	CLT	R\$ 1.300,00	R\$ 1.378,00

\*1- A Instituição está avaliando a necessidade dessa contratação.



\*2- O salário base demonstrado no quadro acima é o publicado no chamamento público 01/2017-SDSH. A Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos tem um salário base próprio, que será o utilizado, levando em consideração a complexidade dos serviços que executa e as horas extras, necessárias para o pleno desenvolvimento do trabalho e que não foi considerado pela municipalidade na planilha publicada.

#### 4.5 Articulação em Rede

Organização	Natureza da Interface	Periodicidade
CREAS	Troca de Informações	Quando necessário;
Conselho Tutelar	Discussão de caso quando necessário; Monitorar a garantia dos direitos das crianças.	Sempre que necessário; Permanente.
CMDCA	Acompanhamento do programa; Renovar a inscrição do Programa;	Permanente; A cada 2 anos.
CMAS	Acompanhamento do programa.	Permanente.
Escolas	Discussão de caso e apoio para ações em comum quando necessário.	Sempre que necessário.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Acompanhar e monitorar o trabalho realizado; Realizar o referenciamento das crianças (CRAS São Marcos).	Permanente; Permanente.
Secretaria Municipal de Cultura	Ceder educadores para o desenvolvimento de oficinas de arte e cultura.	Permanente.
Secretaria Municipal de Esporte	Ceder educadores para o desenvolvimento de oficinas esportivas	Permanente.

#### 4.6 Metas de Atendimento

Meta da OSC	Formas de Aferição	Prazo/Medição
Atender 60 crianças/adolescentes de 06 a 12 anos em atividades socioeducativas.	Relatório de atividades com relação de crianças/adolescentes atendidos.	Mensal
Desenvolver atividades considerando os eixos norteadores do SCFV	Relatório de Atividades	Mensal
Atender, no mínimo, 50% das famílias em atividades socioeducativas realizadas mensalmente.	Relatório de atividades e cópia da lista de presença das atividades socioeducativas com famílias.	Mensal
Realizar, no mínimo, 01 (uma) ação comunitária e/ou intergeracional, por semestre.	Relatório em meio físico, descritivo e fotográfico.	Semestral
Contribuir para a inserção/atualização cadastral do total de crianças/adolescentes e suas famílias no Cadastro único.	Emissão ao CRAS do Território da relação das famílias informando quanto à situação cadastral e/ou encaminhamento para a inserção.	Semestral



Contribuir para a inserção/atualização das 60 crianças/adolescentes no sistema de informação do Serviço de convivência (SISC).	Emissão ao CRAS/PAIF da relação das crianças e dos adolescentes.	Trimestral
--	--	------------

#### 4.7 Forma de execução das Metas.

Atividade/Meta	Periodicidade	Resultados esperados
<p>Meta: Atender 60 crianças de 06 a 12 anos em atividades socioeducativas.</p> <p>Atividades:</p> <p>Oficinas de esporte, arte, música, dança e tecnologia da informação, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar uma formação cidadã.</p> <p>Saídas, passeios e atividades externas, possibilitando acesso a experiências e manifestações culturais, artísticas e esportivas.</p> <p>OBS: Será respeitado o desejo e habilidades de cada criança e adolescente, sempre estimulando-os a participarem das atividades oferecidas.</p>	<p>Semanal</p> <p>Semestral</p>	<p>Crianças e adolescentes participando ativamente das atividades oferecidas.</p> <p>Crianças e adolescentes participando dos passeios e satisfeitas com a experiência.</p>



<p>Meta: Desenvolver atividades considerando os eixos norteadores do SCFV.</p> <p>Atividades:</p> <p>Acolhida, convivência, lazer, ludicidade e brincadeira: Atividades recreativas.</p> <p>Direitos Humanos: Assembleia e roda de conversa.</p> <p>Meio ambiente: Trilhas do conhecimento (Passeios e atividades externas).</p> <p>Saúde: Campanhas, palestras e encontros com profissionais especializados.</p> <p>Cultura: Oficinas de música, dança, artes visuais, capoeira e inglês.</p> <p>Esporte: Oficinas de futebol e movimento.</p> <p>Cultura digital: Informática básica e acesso ao universo digital.</p>	Semanal	Crianças e adolescentes participando ativamente das atividade proposta.
<p>Meta: Atender, no mínimo, 01 (uma) ação comunitária e ou intergeracional, por semestre.</p> <p>Atividade:</p> <p>Atividade envolvendo a criança, adolescente, família e a comunidade, complementando com ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p>	Semestral	Crianças, adolescentes e comunidade participando ativamente da atividade proposta.
<p>Meta: Contribuir para a inserção/ atualização cadastral do total de crianças e suas famílias no Cadastro Único.</p> <p>Atividade:</p> <p>Encaminhamento de relatórios para o CRAS São Marcos.</p>	Permanente	Crianças, adolescentes e famílias atendidas no SCFV referenciadas pelo CRAS São Marcos.
<p>Meta: Contribuir para a inserção/atualização das 60 crianças no Sistema de informação do Serviço de Convivência. (SISC)</p> <p>Atividade:</p> <p>Envio de relatórios ao CRAS São Marcos e participação em reuniões para atualização dos casos.</p>	Permanente	Crianças, adolescentes e famílias cadastradas com dados atualizados no SISC.

#### 4.8 Avaliações dos Resultados

Indicadores	Formas de Aferição	Prazo/Medição
Satisfação do público atendido (crianças e adolescentes)	Resultado da pesquisa de satisfação	No mínimo em dois momentos ( início e no fim do ano)

Satisfação do público atendido (Famílias)	Resultado da pesquisa de satisfação	No mínimo em dois momentos ( início e no fim do ano)
Atendimento dos Eixos: Convivência Social, direito de ser e participação;	Resultado da pesquisa quantiquantitativa	Contínuo, conforme metodologia aplicada.

V – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

5.1 Tipo de parceria: Termo de colaboração

5.2 Natureza da Despesa: Custeio

5.3 Cronograma de Desembolso Mensal:

Descrição		Valores Mensais em R\$		
		Valor PMV Jan a Mai	Valor PMV Jun a Dez	Valor PMV Anual
Recursos Humanos - Salários			20.127,28	140.890,96
Recursos Humanos - Diferença ref. Dissídio 2017 (2,56%) e 2018 (estimado 5%) - Compreendendo salários, provisões (1/3 férias e 13º salário) e encargos (FGTS e PIS)			-	-
Encargos Sociais (FGTS e PIS) + Provisões (1/3 férias e 13º salário)			5.143,64	36.005,46
Benefícios (Vale transporte e Cesta básica)			-	-
Gêneros Alimentícios			1.000,00	7.000,00
Materiais de Consumo	Mat. Descartáveis R\$ 400,00		870,00	6.090,00
	Mat. Escritório R\$ 100,00			
	Mat Limpeza R\$ 370,00			
Serviços de Terceiros (Facilitador de Oficinas, Manutenção Predial e de Equipamentos)			1.188,00	8.316,00
Utilidades Públicas	Energia elétrica R\$ 550,00		1.000,00	7.000,00
	Telefone/ Internet/ Celular R\$ 450,00			
Combustível			-	-
			29.328,92	205.302,42

<sup>6</sup> Salários e Encargos

<sup>7</sup> Autônomos e pessoa jurídica

<sup>8</sup> Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet autônomos e pessoa jurídica



Tipo		Valores de junho à dezembro 2018 - R\$
Doações		R\$ 147.252,50
Contribuições	Dos usuários BPC/aposentadoria	
	Dos Familiares	
	Dos sócios contribuintes	R\$ 32.658,21
Auferidos com Eventos		R\$ 278.633,70
Auferidos com aluguel		
Recurso Federal		
Recurso Estadual		
Recurso Municipal		R\$ 205.302,42
Outras fontes (citar)	Rend. Aplic. Financeiras	R\$ 4.426,08
	Descontos Obtidos	R\$ 22.497,45
	Recup. Despesas	R\$ 891,70
	Doações em Materiais	R\$ 5.404,23
	Vendas de Ativos	R\$ 3.339,23
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.104.976,62</b>

Valinhos, 15 de Junho de 2018.

Anelise Zanuchi  
 Presidente

Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos

Lidiane de Fátima Recco

Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos